

Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

## PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

### REQUERIMENTO N° 117/2025 - CMP

Patu/RN, em 05 de agosto de 2025.

Propositor: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu/RN, 06 / 08 / 2025

SJP

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 222 sob o Nº. 399

Patu/RN, 05 / 08 / 2025

AB  
Secretário(a)

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a implantação de iluminação pública no contorno do Manuê.

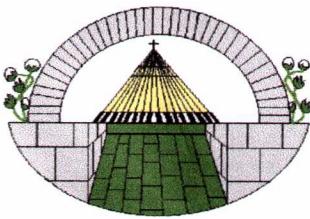
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a implantação de iluminação pública no contorno do Manuê.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a necessidade urgente de implantação de iluminação pública no contorno do Manuê, local de grande circulação de pedestres e veículos, especialmente no período noturno. A ausência de iluminação adequada na área circunvizinha do contorno do Manuê compromete diretamente a segurança da população, aumentando os riscos de acidentes de trânsito e favorecendo a ocorrência de ações criminosas. Além disso, a baixa visibilidade nesse trecho gera insegurança para os moradores da região e para os que por ali transitam, afetando a mobilidade, o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade local.

Assim, essa área apresenta condições de baixa visibilidade, especialmente no período noturno, comprometendo diversos aspectos essenciais para o uso adequado da via, entre os quais destacam-se a Segurança pública, onde escuridão favorece a prática de delitos e aumenta a sensação de insegurança entre os moradores e transeuntes, sendo um fator que contribui diretamente para o aumento da criminalidade; a Segurança no trânsito, pela baixa visibilidade durante a noite elevando o risco de acidentes envolvendo pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, o que pode gerar prejuízos materiais e colocar vidas em risco.

A qualidade de vida, pois a falta de iluminação adequada inibe a circulação segura de pessoas no entorno, especialmente em horários de maior vulnerabilidade, prejudicando a rotina e o bem-estar da comunidade. E Por fim, a valorização do espaço urbano, pois a iluminação pública representa um investimento direto na valorização dos espaços coletivos e no fortalecimento da infraestrutura urbana, tornando o ambiente mais acolhedor, seguro e funcional.



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com

A medida ora requerida visa promover um ambiente mais seguro, eficiente e acolhedor, refletindo o compromisso do Poder Público com a valorização dos espaços públicos e a garantia de direitos básicos e a segurança.

Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação da matéria pelos nobres colegas vereadores e a implantação de iluminação pública no contorno do Manue por parte do poder executivo, pois é uma medida necessária, urgente e de impacto positivo direto para a população, sendo um compromisso com a segurança, a mobilidade e a dignidade dos cidadãos.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 05 de agosto de 2025.

  
**SUETÔNIO OLIVEIRA MOURA**  
VEREADOR PROPOSITOR